



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO N°14/2024

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao professor Osmar Luiz da Silva Filho, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao professor Osmar Luiz da Silva Filho, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

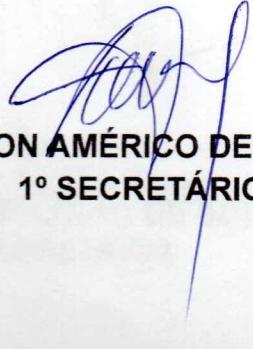
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 15 OUTUBRO DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

Recebido: 25/10/24
Secretaria de Governo e Articulação Política

Assinatura

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
1º SECRETÁRIA